



PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 13.708.973/0001-87, representado pelo Sr. Gustavo Golin Macedo, portador do RG nº 4333770-1 e CPF nº 026325239-00 e Sr. Alexandre Martini Doetzer, portador do RG nº 3872821-0 e CPF nº 496553709-25 de acordo com o contido no Processo **290255/2019** comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos no Termo de Compromisso, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não será expedido o habite-se enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Fica prorrogado o Termo de Compromisso do empreendimento **Conjunto Habitacional 03**, protocolo EIV **29 2019**, firmado em 11 de maio de 2020. A prorrogação tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado automaticamente com a renovação do Alvará de Construção.

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2022.



Celso Augusto Sant'Anna
Diretor Executivo
IPLAN

GUSTAVO GOLIN MACEDO:02632523966
I am approving this document with my legally
binding signature
CURTIBA
2022-09-15 08:31:30

Gustavo Golin Macedo
A.L.O.S. Empreendimentos imobiliários LTDA.

Testemunhas:

Nome: John Goes
CPF: 075702199-96

Ass: _____


Nome: **Bruno m. CARVALHO**
CPF: **071.182.609-60**

Ass: _____
